



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 17 de junho de 2014

Ano IV - Edição nº 00330 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
579146C16BD57F85E3E61D6C3C63FE85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Errata de Publicação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
- Decreto Nº 90 de 16 de junho de 2014
- Decreto Nº 89 de 12 de junho de 2014

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Errata de Publicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 – Publicado sexta-feira, 06 de Junho de 2014 Ano IV - Edição nº 00329| Caderno 1 Diário Oficial do Município de Boa Vista do Tupim/BA. **ONDE SE LÊ** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS A SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA, **LEIA-SE** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E PESSOAL PARA EVENTOS E ESPETÁCULOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA. Juliene Barretos dos Santos – Pregoeira.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF79E111E630F7DCD06644255D79BED6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 90

De

16 de junho de 2014

Decreta ponto facultativo no serviço público municipal no dia 23 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, caput da constituição federal de 1988;

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 24 de junho de 2014, de acordo a Lei nº188/85;

CONSIDERANDO, por fim, as comemorações dos festejos juninos com grande concentração popular;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de junho de 2014 nas repartições públicas municipais, ressalvadas os serviços públicos essenciais cuja prestação de serviços não admita interrupções.

Parágrafo único – O dispositivo no *caput* deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais nas unidades de atendimento de saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 16 de junho de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 89

de

12 de junho de 2014

Aprova o Projeto de Loteamento Urbano denominado Loteamento Jardim Europa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, e, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o quanto disposto no inciso XXXIV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, o qual autoriza o Prefeito aprovar projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos;

CONSIDERANDO a conclusão do processo administrativo, pela aprovação do Loteamento, porquanto regular e de acordo com a norma vigentes,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização dos loteamentos para fins de desenvolvimento urbano e fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento Urbano denominado de “Loteamento Jardim Europa”, em terreno desmembrado da Fazenda Sossego, zona urbana deste Município, cuja área total é de 73.839,17 m² (setenta e três mil, oitocentos e trinta e nove metros e dezessete centímetros quadrados), contendo 13 (treze) quadras e 193 (cento e noventa e três) lotes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,
12 de junho de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

PAULO GRACINO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210